



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 067 / 2009

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor LUCIO RECH, motorista lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 20 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação até o término da licitação supracitada, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, 20 de maio de 2009.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES